



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 152/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Wedja Karla Cavalcante da Silva** RG 5803903 e do CPF 029.174.224-67 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Wedja Karla Cavalcante da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 01/08/2022 a 29/08/2022 retornando em 30/09/2022.

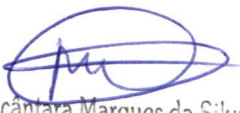
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de agosto de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito